Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1618 de sexta-feira, 7 de junho de 2024** | **Nº de páginas: 19**

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 5029** - Decreto n° 5029, de 07 de Junho de 2024 - TORNA SEM EFEITO.
- **EXTRATO DE DECRETOS** - Decretos: n° 5030 e n° 5031, de 07 de Junho de 2024.
- **Extrato de Contrato** - Extrato de Contrato
- **EXTRATOS DOS CONTRATO 48,49,50.2024 PMJ** - EXTRATOS DOS CONTRATO 48,49,50.2024 PMJ
- **Extrato de Rescisão** - Extrato de Rescisão
- **EXTRATO 3º ADITIVO CT 48.2021 PMJ** - EXTRATO 3º ADITIVO CT 48.2021 PMJ
- **EXTRATOS - 4º T.A PMJ/FMS/FMAS - PETROX** - EXTRATOS - 4º T.A PMJ/FMS/FMAS - PETROX
- **EXTRATO 6º ADITIVO CT 74.20129 PMJ.** - EXTRATO 6º ADITIVO CT 74.20129 PMJ.
- **EXTRATO 5º ADITIVO CT 20.2019 FMS.** - EXTRATO 5º ADITIVO CT 20.2019 FMS.
- **EXTRATO 5º ADITIVO CT 12.2019 FMAS.** - EXTRATO 5º ADITIVO CT 12.2019 FMAS.
- **Extrato de Decreto** - Decretos nº 5032 a 5036

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 5029
DE 07 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto da servidora SUZANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF nº 988.***.***-20, do Decreto nº 4958, publicado no DOM Edição nº 1583 de quarta-feira, 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de Junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 5030, de 07 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Suspender a Licença Sem Vencimento da servidora SUZANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF nº 988.***.***-20, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de junho de 2024. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5031, de 07 de Junho de 2024 - **Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora efetiva SUZANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 988.***.***-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Prefeitura Municipal de Pirambu/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1° vigorará de 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 624/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GIRALDO DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de MOTORISTA, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 13.046,84 (treze mil e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), bruto.
PRAZO: 05 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;31900400 – Contratação por Tempo Determinado;15000000 – FR

CONTRATO Nº 625/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RUAN PEREIRA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), bruto.
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;31900400 – Contratação por Tempo Determinado;15000000 – FR

CONTRATO Nº 626/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADILSON DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 10.121,74 (dez mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), e 01 (um) salário família no valor de 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos).
PRAZO: 05 de junho até 31 de dezembro de 2024.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;31900400 – Contratação por Tempo Determinado;15000000 - FR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 623/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TAMARA DANIELLI ALVES SANTANA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 10.318,28 (dez mil e trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavo), bruto. Parágrafo Primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), e 01 (um) salário família no valor de 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos).
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 627/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA DA CRUZ
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de PROFESSORA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 160 (cento e sessenta) horas.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 13.666,66 (treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), bruto.
PRAZO: 06 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 628/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GRAZIELE MOURA DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 9.648,66 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), bruto.
PRAZO: 06 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATO Nº 629/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: VINICIUS SANTOS SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 11.521,92 (onze mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), acrescentado de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o provento - um total de 282,40 (duzentos e oitenta e doze reais e quarenta centavos).
PRAZO: 07 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL;31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 102/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL
CONTRATADO: JOSE GEORGE LIMA DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de MOTORISTA, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), bruto.
PRAZO: 04 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04002 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;Ação: 2137 – Manutenção da SMDSDH;Elemento de Despesa: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado;FR - 15000000

FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 193/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), bruto.
PRAZO: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA;03001 - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;2045 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA;31900400 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;FR – 15001002;FR - 16000000

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 48/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 37/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Argolão de Ouro, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à Quermesse da Emancipação, situado neste Município, a ser realizado no dia 10/06/2024.
CONTRATADA: Primazia Service Ltda-EPP, CNPJ: 11.062.289/0001-90.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 28/06/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 07 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 49/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 38/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Thais Helena, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do Aniversário da Cidade deste Município, a ser realizado no dia 08/06/2024.
CONTRATADA: 52.466.228 José Ailton da Silva, CNPJ: 52.466.228/0001-75.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 28/06/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 07 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 50/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 39/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Renovart, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do Aniversário da Cidade deste Município, a ser realizado no dia 08/06/2024.
CONTRATADA: 53.298.559 Victor Marcell Santos Azevedo, CNPJ: 53.298.559/0001-06.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 28/06/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 07 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

PREFEITURA MUNICIPAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 188/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: VALDENICE DOS SANTOS ROCHA
DATA DA RESCISÃO: 03 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 48/2021 – Pregão nº 30/2021
CONTRATADO: JS Consultoria e Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.308.943/0001-35.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula quinta do contrato em comento, a contar de 07/06/2024, com término em 07/06/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: vinte e quatro meses.
PRAZO ACRESCIDO: doze meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: trinta e seis meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 83/2024.

Japaratuba (SE), 07 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2024 – Pregão Eletrônico nº 46/2023.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: 2.391.430,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta reais).

VALOR REDUÇÃO APÓS 4º REEQUILÍBRIO: R$ 17.805,00 (dezessete mil, oitocentos e cinco reais);

- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 2.373.625,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 82/2024.

Japaratuba (SE), 07 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2024 FMS – Pregão Eletrônico nº 46/2023.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 1.272.350,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR REDUÇÃO APÓS 4º REEQUILÍBRIO: R$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais).

- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.257.560,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 60/2024.

Japaratuba (SE), 07 de junho de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2024 FMAS – Pregão Eletrônico nº 46/2023.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 222.730,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais).

VALOR REDUÇÃO APÓS 4º REEQUILÍBRIO: R$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais).

- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 219.837,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 11/2024.

Japaratuba (SE), 07 de junho de 2024.

FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
Gestora do FMAS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 74/2019 – Concorrência Pública nº 05/2018.
CONTRATADO: NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATEGIA, inscrita no CNPJ nº 20.401.554/0001-08.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula quarta do contrato em comento, a contar de 07/06/2024, com término em 07/06/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: sessenta meses.
PRAZO ACRESCIDO: doze meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: setenta e dois meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II, §4º, ambos da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 84/2024.

Japaratuba (SE), 07 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 20/2019 – Concorrência Pública nº 05/2019.
CONTRATADO: NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATEGIA, inscrita no CNPJ nº 20.401.554/0001-08.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula quarta do contrato em comento, a contar de 07/06/2024, com término em 07/06/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: quarenta e oito.
PRAZO ACRESCIDO: doze meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: sessenta meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II, §4º, ambos da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 61/2024.

Japaratuba (SE), 07 de junho de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 12/2019 – Concorrência Pública nº 05/2018.
CONTRATADO: NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATEGIA, inscrita no CNPJ nº 20.401.554/0001-08.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula quarta do contrato em comento, a contar de 07/06/2024, com término em 07/06/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: quarenta e oito meses.
PRAZO ACRESCIDO: doze meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: sessenta meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II, §4º, ambos da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 12/2024.

Japaratuba (SE), 07 de junho de 2024.

FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 5032, de 07 de Junho de 2024 - Art. 1º - Exonerar o Senhor ELENILTON TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-25, do Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5033, de 07 de Junho de 2024 - Art. 1º - Exonerar o Senhor LUCAS MOURA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 055.***.***-70, do Cargo em Comissão de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Juventude do Esporte e Lazer. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5034, de 07 de Junho de 2024 - Art. 1º - Nomear a Senhora VALDENICE DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 010.***.***-27, para desempenhar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5035, de 07 de Junho de 2024 - Art. 1º - Nomear o Senhor LUCAS MOURA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 055.***.***-70, para desempenhar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5036, de 07 de Junho de 2024 - Art. 1º - Nomear o Senhor ELENILTON TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-25, para desempenhar o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento e respondendo pela Coordenação da Cultura, junto a Secretaria Municipal de Cultura. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

DECRETO nº 5037, de 07 de Junho de 2024 - Reduzir em 1/4 (um quarto) da carga horária mensal de trabalho, a servidora NATALY DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CPF sob nº 974.***.***-91, PROFESSORA, por ter completado sua jornada de trabalho no Magistério. Nos termos do art. 99, inciso II, do Estatuto do Magistério. Art. 2º - A redução de carga horária a que se refere o artigo anterior não implicará em perda de vencimentos e vantagens adquiridas. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal